



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 953 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 4

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2017

#### Pregão Presencial Nº 014/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.421.426/0001-93, com sede na Rua Francisco de Oliveira, nº 692, centro, CEP 84.900-000, representado pela Gestor Sr. **WILHA GALDINO ALVES**

CONTRATADO: **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 06.175.908/0001-12, com sede na RUA PROFESSORA ZELDA C CURSI MASTRIANI, 265 A - CEP: 86182530 - BAIRRO: JD DAVILA, Município de Cambé/PR, representado pelo Sr(a) **LUIS CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 35868917, e inscrito(a) no CPF sob o nº 365.440.519-34.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 014/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 47.530,84 (Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

ITENS DO CONTRATO: 10, 15, 17, 18, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 59, 60, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 76, 79, 82, 83, 84, 85, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 111, 112, 113, 114, 129, 132, 137, 141, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 172 e 180.

SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 18 de maio de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI/PR

CNPJ nº 09.421.426/0001-93

WILHA GALDINO ALVES

Gestor

CONTRATANTE

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ nº 06.175.908/0001-12

LUIS CARLOS DOS SANTOS

CONTRATADO

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

### ESTADO DO PARANÁ

#### RESOLUÇÃO Nº 001, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias no Orçamento da Câmara Municipal de Ibaíti para o exercício de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e eu, **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA** promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ibaíti para o exercício de 2017, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

002 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0001.2002 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 27.000,00

Fonte de Recurso – 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso – 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior, a anulação parcial no importe de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 – CONST/MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0002.1001 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso – 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (19/05/2017).

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

MUNICÍPIO  
DE  
IBAITI:77008  
068000141

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE  
IBAITI:77008068000141  
DN: c=BR, st=PR, l=IBAITI,  
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e CNPJ A1, ou=AR  
ONLINE SUL, cn=MUNICÍPIO  
DE IBAITI:77008068000141  
Dados: 2017.05.19 22:14:38  
-03'00"